



## **ERRATA E PRORROGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 017/2021**

**Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 012/2021**

**Tipo: Menor preço por lote**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) COM INTERFACE COMPATÍVEL COM O BANCO DE DADOS DA PRODEMGE (ATUAL MANTENEDORA DO DETRAN-MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.**

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1.127, de 14 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº 1.170, de 04 de dezembro de 2020, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 017/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município De Lagoa Santa/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN- MG), para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 23/03/2021 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 23/03/2021 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**2. Retifica-se o subitem 11.8.1 do edital, o subitem 4.12.1 do Anexo I – Termo de Referência e o subitem 20.13.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a vigorar a seguinte redação:**

### **Onde se lê:**

É usual nas licitações para contratação de solução de tecnologia da informação a exigência de prova de conceito para verificar se o proposto pelo licitante atende as exigências do edital. Assim, da data da sessão pública, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar na fase de proposta de preços, deverá na data designada pela pregoeira, que não será superior a 03 (três) dias úteis da data da convocação, apresentar os equipamentos e realizar os testes de avaliação, os quais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

terão como objetivo o atendimento das exigências mínimas do edital, devendo os mesmos serem aplicados conforme Parâmetros para a Prova de Conceito.

### **Lêia-se:**

É usual nas licitações para contratação de solução de tecnologia da informação a exigência de prova de conceito para verificar se o proposto pelo licitante atende as exigências do edital. Assim, da data da sessão pública, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar na fase de proposta de preços, deverá na data designada pela pregoeiro, apresentar os equipamentos e realizar os testes de avaliação, os quais terão como objetivo o atendimento das exigências mínimas do edital, devendo os mesmos serem aplicados conforme Parâmetros para a Prova de Conceito.

### **3. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 10 de março de 2021.

**André Luiz Fernandes**  
**Pregoeiro**